



4

*Distribuir
aos Membros da Assembleia
da Região Autónoma dos Açores
Aníbal Pires 28/11/2013*

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

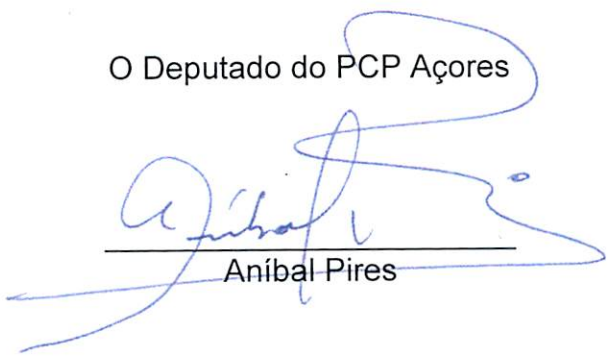
N/ref: 0053/RPPCP/X/2013
Data: 27 de Novembro de 2013
Assunto: Envio de propostas de alteração às Propostas de Decreto Legislativo Regional 22/X/2013 – “Plano Anual regional para o ano de 2014” e Decreto Legislativo Regional 23/X/2013 – “Orçamento Regional para o ano de 2014”

Exma. Senhora:

A Representação Parlamentar do PCP Açores vem, por este meio, apresentar um conjunto de propostas de alteração às propostas de Decreto Legislativo Regional supracitadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PCP Açores


Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3681 Proc. n.º 102
Data: 013 / 11 / 28 N.º 23 / X



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

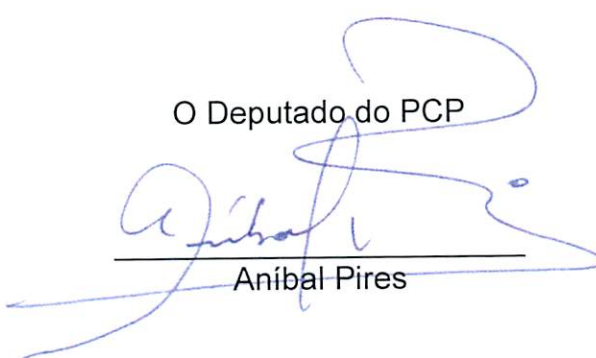
propriedade
"MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Código 04.00 – SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA - 18.668.500€

Justificação: Reforço de EUR: 2.300.000€, com contrapartida de uma redução de igual valor na rubrica 06.00 "Outras despesas correntes".

O Deputado do PCP


Aníbal Pires

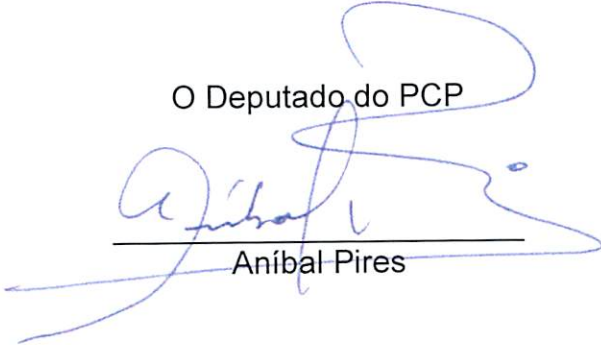
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

Ap.
"Artigo 4º
Transferências Orçamentais

1. *(eliminado).*"
1. *(anterior nº2);*
2. *(anterior nº3).*

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 12^o *10/1*
Alienação de participações sociais da Região

(eliminado).”


O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 15º 
Garantias de empréstimos

(eliminado).”

O Deputado do PCP


Aníbal Pires

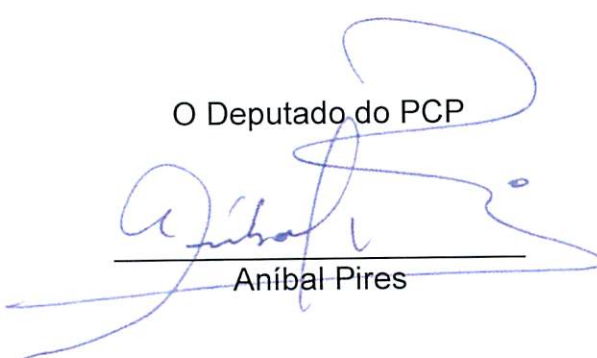
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 16º *Mej.*
Gestão da dívida pública direta da Região

- (...)
- a) (...);
 - b) *(eliminado)*;
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) (...);
 - f) (...).”

O Deputado do PCP


Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

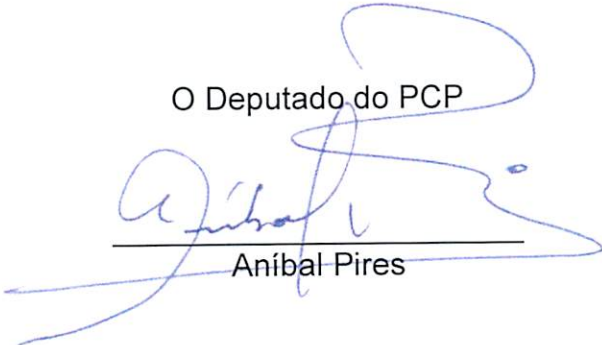
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 27º *16j.*

Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais

Os gestores públicos regionais não podem usufruir de remuneração superior à estabelecida para o cargo de Secretário Regional.”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

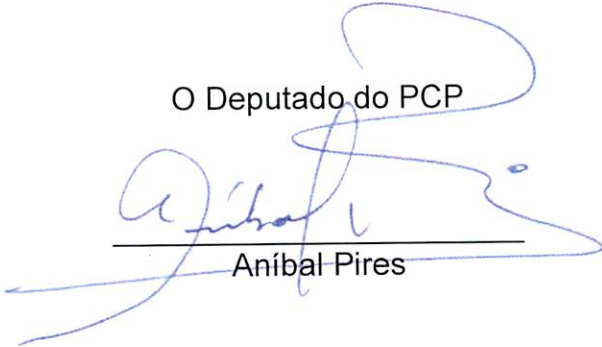
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

*Realizado for
ManuMobbed*
"Artigo 27-Aº

Utilização das dotações orçamentais para software informático

As despesas com aquisição de licenças de software apenas podem ser executadas nos casos em que seja fundamentadamente demonstrada a inexistência de soluções alternativas em software livre ou que o custo total de utilização da solução em software livre seja superior à solução em software proprietário ou sujeito a licenciamento específico, incluindo nestes todos os eventuais custos de manutenção, adaptação, migração ou saída."

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 31º *Rej.*
Concessão de subsídios e outras formas de apoio

(eliminado).”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 32º ^{101.}

Subsídios e outras formas de apoio abrangidos pelo artigo anterior

(eliminado).”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 34-A^o *Def.*”

Actualização do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho

1. Nos termos definidos no artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho, procede-se a um aumento de 10% do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens;
2. Os encargos decorrentes do aumento do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens serão suportados pela dotação provisional.”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

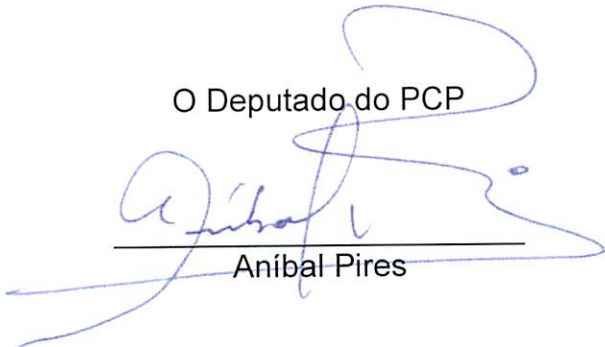
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 39-Cº ^{101.}

Programa especial de redução de custos para os consumidores finais de energia elétrica

1. Durante o ano de 2014, é atribuído, atribuído aos consumidores finais de energia eléctrica, independentemente do tipo e da potência contratada um apoio excepcional no valor de 10% da factura mensal;
2. Os encargos resultantes deste apoio serão suportados pelas verbas resultantes de dividendos e participação nos lucros das sociedades participadas pela Região.”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 39-Bº *Nov.*”

Alteração do Decreto Regulamentar Regional 16/2011/A de 28 de Junho

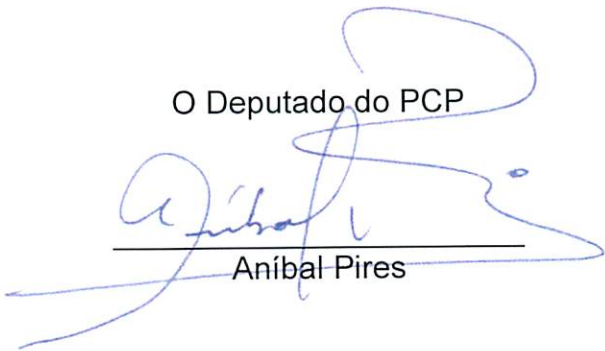
1. O artigo 1º do Decreto Regulamentar Regional 16/2011/A de 28 de Junho passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º

Taxas moderadoras

1. (...)
 - a) (eliminado);
 - b) (...);
 - c) (...);
2. (...);
3. (...).”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 39-Aº *101* Remuneração Compensatória

1. A todos os trabalhadores da Administração Regional e Setor Público Empresarial Regional, que sejam abrangidos por quaisquer reduções remuneratórias ao abrigo da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2014, será atribuída uma remuneração compensatória de valor igual à respectiva redução remuneratória;
2. Os encargos decorrentes da remuneração compensatória mencionada no número anterior serão suportados pela dotação provisional.”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

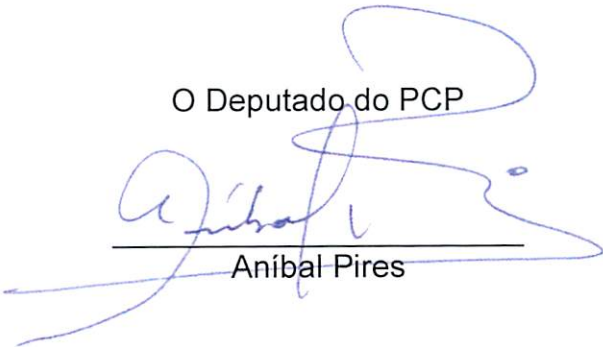
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 39º *AP*
Remuneração Complementar

1. O montante da Remuneração Complementar Regional para o ano de 2014 é aumentado em 3%;
2. Os encargos decorrentes do aumento da Remuneração Complementar serão suportados pela dotação provisional.”

O Deputado do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014:

“Artigo 35º *Nej.*”

Atualização do Complemento Regional de Pensão, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº8/2002/A, de 10 de Abril

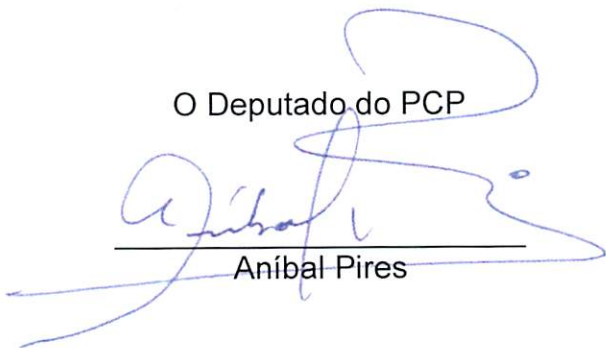
Nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de outubro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A, de 23 de fevereiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/A, de 23 de maio, o montante do Complemento Regional de Pensão é fixado, para o ano de 2013, em €60,00 mensais.”

“MAPA IV DESPESAS DA REGIÃO

Código 04.00 – Transferências correntes – 313.459.000€

Justificação: Reforço de EUR: 4.032.000€ para atualização do Complemento Regional de Pensão para o valor de Eur: 60,00€ mensais, com contrapartida de uma redução de igual valor na rubrica 06.00 “Outras despesas correntes”.

O Deputado do PCP


Aníbal Pires